

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada em 04 de setembro de 2025.

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. - CMPcD, estando presentes os seguintes conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda, Representante titular da Residência Inclusiva; Melanie Dias Silveira da Silva, Representante Titular da Associação São Lucas, Renata Mazzolini de Moura, Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil; **Representantes do Governo:** Aline Gomes da Silva Pimentel, representante titular da SEMADS; Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento, Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde; Valdete Cássia de Souza Mota, Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação; Filipe Cardoso Ozaki, Representante Suplente da SEMADS e Walkyria de Amorim Ribeiro, Representante Suplente da Secretaria Municipal de Obras. **Ausentes:** Alessandro Yassuo Botelho Hayashi – Representante Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Victor Matheus Marcelino Cruz – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Diva Aparecida Gonçalves Turella e Edson Geraldo Fruchi – Representantes Suplentes Pessoa com Deficiência; André Oliveira de Assis Exel – Representante Suplente da APAE; Luiz Aparecido dos Santos – Representante Titular da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer; Caroline de Oliveira – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer; **Faltas Justificadas:** Não houveram. Ao iniciar o pequeno expediente, foi-se notado que a ata da reunião anterior não estava pronta devido à ausência de ambos os secretários do Conselho, ficando acordado que esta seria redigida e entregue na próxima reunião ordinária para assinatura. Em seguida, foi abordado o primeiro assunto, referente à fiscalização realizada no Poupatempo a pedido do Ministério Público. Realizou-se uma leitura breve do relatório, assim como dos apontamentos referentes às barreiras encontradas *in loco* e as sugestões realizadas pela equipe para otimização, capacitação da

Filipe
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



equipe e transparência de taxas. O segundo assunto foi referente ao projeto de lei para o Fundo Municipal do Direito das Pessoas Com Deficiência – FMDPCD. A presidente informou ter feito contato com a Secretaria Estadual da Pessoa Com Deficiência para discutir o acréscimo do artigo décimo, o que verificaram estar em consonância com as diretrizes norteadoras e não prejudicar o FMDPCD. Foi realizada também a leitura do ofício esclarecendo a necessidade da inclusão do artigo enviado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. O terceiro tópico foi referente ao envio dos Ofícios 22, 23, 24, 25, 26 e 27, sendo ressaltado que a orientação para a providência destes veio do Ministério Público durante a última reunião realizada entre este e o CMPCD. Entre os ofícios, destacaram-se um referente à disposição de placas de trânsito incluindo deficiências que não fossem visíveis, direcionado para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a Secretaria Municipal de Obras; um referente à fiscalização dos Termos de Ajuste de Conduta – TAC entre município e Ministério Público referente à acessibilidade, direcionado para a Secretaria Municipal de Obras; um solicitando uma reunião com o gabinete do prefeito para discutir a verba destinada ao público PCD no plano orçamentário de 2026; um solicitando à Câmara Municipal de Bragança Paulista o envio de todas as legislações referentes ao público PCD; e um destinado à Secretaria Municipal de Educação solicitando informações acerca da suspensão de aulas do Atendimento Educacional Especializado – AEE. Esta última dúvida foi sanada por uma colegiada pertencente à pasta, que informou que a suspensão das aulas foi motivada pelo pedido de demissão da professora responsável por elas, mas, ainda assim, foi-se decidido manter o ofício para receber a resposta formalizada. O quarto assunto foi referente a um e-mail recebido de uma mãe solicitando informações e apoio para conseguir terapias, em especial a ABA, para o filho com Transtorno do Espectro Autista. Esse e-mail, recebido como cópia pelo CMPCD, foi encaminhado também para a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde e para a 1ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP. Segundo constava no e-mail, a criança fazia a terapia, mas esta foi interrompida e precisava ser retomada segundo indicação médica. Foi-

Filipe

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

F

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



se acordado que seria respondido à mãe via e-mail que a Associação Beneficente São Lucas oferecia algumas das terapias indicadas, além de ser solicitada à Secretaria Municipal de Saúde informações sobre ofertas de tratamento, disponibilidade e fila de espera. Durante a discussão deste tópico, a conselheira representante da Associação Beneficente São Lucas relatou possuir trezentas pessoas sendo atendidas atualmente e uma fila de espera de um ano; entretanto, não oferecem terapia ABA. O quinto assunto foi o relato da última reunião realizada com a Diretoria de Ensino, a Escola Estadual Coronel Francisco de Assis Gonçalves e a responsável de uma criança PCD a respeito do alinhamento dos serviços destinados a ela. Ficou estabelecido que um relatório seria elaborado para encerrar o caso. O sexto assunto tratou sobre a elaboração de um cronograma para fiscalização dos órgãos públicos, de forma a averiguar se foram realizadas as adequações solicitadas no TAC entre o Município e o Ministério Público. Devido ao grande número de estabelecimentos públicos, acordou-se que seriam divididos entre todos os conselheiros, que deveriam se organizar para visita-los em duplas, compostas por um membro do governo e um da sociedade civil, de forma a manter a paridade. Além disso, acordou-se que seriam solicitados os relatórios das fiscalizações já realizadas pela Secretaria Municipal de Obras. Para início, ficou definido que seriam fiscalizadas as duas Unidades de Pronto Atendimento – UPA, os dois Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, os quatro Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. O sétimo assunto foi referente à devolutiva feita para o Colégio Objetivo, que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes. O oitavo e último assunto foi referente à atualização legislativa sobre regimentos publicada recentemente e distribuída aos conselheiros. Foi-se estabelecido que, antes de revisar o regimento interno do CMPCD, os membros deveriam ler a normativa atualizada e elaborar uma comissão específica para iniciar a revisão. Após a conclusão das discussões e deliberações, a presidente fez suas considerações finais, agradecendo a participação dos membros do conselho e, não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a assembleia da qual lavrei a

Filipe
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
F
[assinatura]
[assinatura]

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



presente ata que vai assinada por mim, Filipe Cardoso Ozaki, e por todos os outros membros presentes.

Aline Gomes da Silva Pimentel

Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento

Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda

Melanie Dias Silveira da Silva

Renata Mazzolini de Moura

Valdete Cassia de Souza Mota

Filipe Cardoso Ozaki

Walkyria de Amorim Ribeiro

Edson Geraldo Fruchi